



Conselho Federal de Química

Plenário
Presidência
Gabinete

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo nº 2800.00.02582.2025

O presente Estudo Técnico Preliminar segue o padrão definido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Art. 18 § 1º, incisos de I até XIII, no que couber), e visa o estabelecimento de critérios e requisitos para o alcance dos objetivos propostos.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1. A presente contratação tem por objetivo viabilizar a participação institucional do **Conselho Federal de Química (CFQ) na 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas – COP30**, a ser realizada em Belém/PA, em 2025. O contrato possibilitará a realização de uma programação qualificada e diversificada, contemplando palestras, oficinas, ações de benchmarking, encontros técnicos e atividades de integração voltadas à valorização e à projeção da Química como ciência estratégica.

2. A iniciativa busca assegurar uma representação institucional adequada e de alta visibilidade para o Sistema CFQ/CRQs em um espaço aberto, plural e inovador da Conferência, promovendo a imagem da Química como área essencial ao desenvolvimento sustentável, à inovação científica e tecnológica e ao enfrentamento das mudanças climáticas globais.

3. Além disso, a contratação pretende fortalecer o relacionamento com organizações nacionais e internacionais, ampliar oportunidades de cooperação técnico-científica e reforçar o sentimento de pertencimento dos profissionais da Química, garantindo que o Sistema CFQ/CRQs participe ativamente de um dos fóruns mais relevantes do mundo sobre sustentabilidade e clima.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL E SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

2.1. A contratação do estande institucional está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do CFQ para o exercício de 2025 (0164976), atendendo às diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021 quanto à necessidade de planejamento prévio.

2.2. Adicionalmente, destaca-se que a 111ª Sessão de Diretoria do CFQ aprovou a participação ativa do Sistema CFQ/CRQs na 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas – COP30, reforçando a importância estratégica dessa iniciativa.

2.3. A presente contratação guarda plena aderência ao Planejamento Estratégico 2018–2028 do Sistema CFQ/CRQs, especialmente ao eixo que trata da ampliação da presença e da visibilidade institucional em âmbito nacional e internacional. Tal objetivo estratégico busca:

2.3.1. Fortalecer a atuação institucional em fóruns de relevância global, com foco em sustentabilidade e inovação;

2.3.2. Promover a integração com organismos internacionais, ampliando o diálogo do Sistema CFQ/CRQs com a sociedade científica e entidades regulatórias;

2.3.3. Valorizar o profissional da Química e evidenciar o papel da ciência química para o desenvolvimento sustentável e para o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

2.4. Dessa forma, a contratação do estande na COP30 é ação concreta de execução do planejamento estratégico e de deliberação diretiva, garantindo que o CFQ cumpra sua missão de representar a Química brasileira em um dos mais relevantes fóruns internacionais sobre mudanças climáticas, consolidando sua imagem e reforçando o compromisso institucional com a sustentabilidade e a inovação.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. O **CONSÓRCIO PRONTO RG**, inscrito no CNPJ nº 54.073.129/0001-59, único ente autorizado e responsável pela construção das estruturas temporárias da **30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudança do Clima – COP30**, conforme Carta de Exclusividade (0255649), deverá realizar a entrega do estande do **pavilhão da categoria “Bronze”**, compreendendo a locação do espaço e o respectivo pacote de estande, conforme especificações a seguir.

3.1.1. Pacote Padrão Bronze (50 m²)

3.1.1.1. O pacote contratado contempla:

3.1.1.2. Paredes perimetrais revestidas com tecido em PVC na cor creme;

3.1.1.3. Spots de iluminação básica (4000k);

3.1.1.4. Depósito com paredes em compensado e prateleiras para armazenamento;

3.1.1.5. Piso em forração vinílica 3 mm na cor cinza claro;

3.1.1.6. 04 (quatro) painéis personalizados para marcas (1,2m x 1m cada);

3.1.1.7. Auditório com capacidade para 15 cadeiras;

3.1.1.8. 01 (uma) mesa redonda com 04 (quatro) cadeiras;

3.1.1.9. 01 (uma) TV de 55”;

3.1.1.10. 04 (quatro) pontos de energia com tomadas de parede;

3.1.1.11. 01 (uma) planta decorativa;

3.1.1.12. 02 (duas) lixeiras.

3.1.2. Observações:

3.1.2.1. O valor total já inclui todos os impostos incidentes.

3.1.2.2. As quantidades são dimensionadas para um pavilhão padrão de 50 m². Para áreas distintas, os elementos serão proporcionalmente escalonados.

3.1.3. Serviços Adicionais e Melhorias

3.1.3.1. Além da estrutura básica, serão incorporados, conforme necessidades apresentadas pelo CFQ e orçamento anexo ao Estudo Técnico Preliminar (0254658), os seguintes itens e serviços complementares:

- 3.1.3.2. **Cenografia:** mobiliário, iluminação cênica e paisagismo;
- 3.1.3.3. **Painel de LED P3 (350 x 150 cm);**
- 3.1.3.4. **Sistema de sonorização:** mesa e caixas acústicas;
- 3.1.3.5. **Microfones sem fio (2 unidades);**
- 3.1.3.6. **Transmissão e streaming:** 2 câmeras PTZ, operador técnico e gravação;
- 3.1.3.7. **Serviço de internet:** até 10 usuários, 12 APs, link dedicado 80/40 Mbps;
- 3.1.3.8. **Serviços de hospitalidade:**

- 3.1.3.9. Máquina de café italiana com barista (200 doses/dia);
- 3.1.3.10. Frigobar 60L;
- 3.1.3.11. **Equipe de apoio:**
 - 3.1.3.12. 02 (duas) recepcionistas bilíngues;
 - 3.1.3.13. 01 (um) técnico de áudio;
 - 3.1.3.14. 01 (um) técnico de vídeo;
- 3.1.3.15. **Serviço de limpeza VIP.**

3.1.4. Apoio Institucional

3.1.4.1. Durante a Conferência, o CFQ contará com a colaboração de sua **Assessoria de Comunicação (ASCOM)**, de sua agência de comunicação institucional (caso vigente) e de Conselheiros Federais, para reforçar o atendimento no estande. A composição da equipe de apoio poderá ser ajustada conforme necessidade.

3.1.5. Programação do Estande

3.1.5.1. A programação será composta por palestras, oficinas, benchmarking e demais atividades promovidas pelo CFQ. Serão convidados palestrantes de organizações nacionais e internacionais, garantindo pluralidade e relevância científica durante todos os dias da COP30.

3.1.6. Natureza dos Serviços

3.1.6.1. Os serviços contratados possuem natureza **não contínua**, uma vez que se destinam a datas e atividades específicas, vinculadas exclusivamente à COP30.

3.1.7. Critérios e Práticas de Sustentabilidade

3.1.7.1. A execução deverá observar, no que couber:

- 3.1.7.2. O **Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU** (6ª edição);
- 3.1.7.3. O **art. 5º da Instrução Normativa nº 01/2010 – SLTI/MPOG**;
- 3.1.7.4. Os princípios do art. 5º da **Lei nº 14.133/2021**, notadamente: eficiência, economicidade, desenvolvimento sustentável, interesse público, transparência, proporcionalidade e promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. Pacote Padrão Bronze (50 m²)

Item	Descrição	Quantidade
1	Paredes perimetrais revestidas com tecido em PVC na cor creme	Inclusas no pacote
2	Spots de iluminação básica (4000k)	Inclusos no pacote
3	Depósito com paredes em compensado e prateleiras para armazenamento	1 unidade
4	Piso em forração vinílica 3 mm na cor cinza claro	Inclusa no pacote
5	Painéis personalizados para marcas (1,2m x 1m cada)	4 unidades
6	Auditório com capacidade para cadeiras	15 cadeiras
7	Mesa redonda com cadeiras	1 mesa + 4 cadeiras
8	TV de 55"	1 unidade
9	Pontos de energia com tomadas de parede	4 pontos
10	Planta decorativa	1 unidade
11	Lixeiras	2 unidades

4.2. Serviços Adicionais e Melhorias

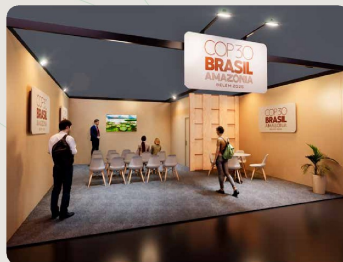
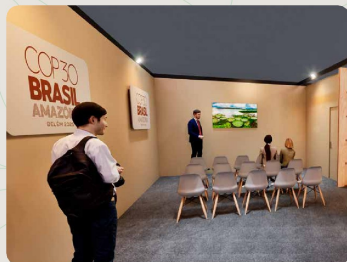
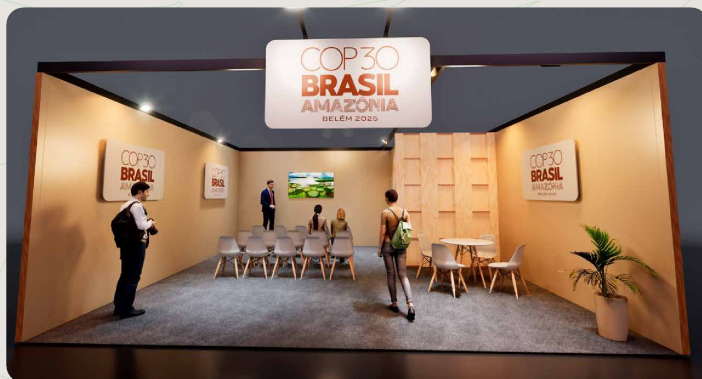
Item	Descrição	Quantidade
1	Cenografia: mobiliário, iluminação cênica e paisagismo	Inclusos no pacote de cenografia
2	Painel de LED P3 (350 x 150 cm)	1 unidade
3	Sistema de sonorização: mesa e caixas acústicas	1 conjunto
4	Microfones sem fio	2 unidades
5	Transmissão e streaming: câmeras PTZ, operador técnico e gravação	2 câmeras + 1 operador
6	Serviço de internet: até 10 usuários, 12 APs, link dedicado 80/40 Mbps	1 serviço contratado
7	Máquina de café italiana com barista (200 doses/dia)	1 equipamento + 1 barista
8	Frigobar 60L	1 unidade
9	Recepcionistas bilíngues (inglês e português)	2 profissionais
10	Técnico de áudio	1 profissional
11	Técnico de vídeo	1 profissional
12	Serviço de limpeza VIP	1 equipe dedicada

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. O levantamento de mercado identificou que a **Organização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas – COP30**, por intermédio da **Organização dos Estados Ibero-americanos (OEI)**, estabeleceu a contratação de empresa responsável pela construção das estruturas temporárias e pela comercialização de estandes institucionais no espaço denominado **Green Zone**. Constatou-se, assim, que para a locação de pavilhões customizados no referido espaço existe fornecedor exclusivo (0255649), sendo esta a única empresa autorizada a ofertar e montar estandes no local, o que configura inviabilidade de competição.

5.2. Nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133, de 2021, é inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de contratação de serviços que só possam ser prestados por empresa exclusiva, hipótese devidamente caracterizada no caso concreto, tendo em vista que a própria organização do evento, por meio da OEI, atribuiu a exclusividade à empresa em questão. Ressalta-se que a razão da escolha do contratado não decorre de preferência desta Administração, mas da determinação da organização da COP30, circunstância que obriga a contratação direta.

5.3. O processo de inexigibilidade será instruído nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, com a juntada dos documentos exigidos, dentre eles o folder de vendas encaminhado (SEI nº 0245893), no qual constam as cotas de patrocínio disponibilizadas e respectivas condições de participação:



As imagens apresentadas são apenas referências visuais.

Pavilhões (Stands) Padronizados Green Zone

BRONZE

Custos a partir de USD 1.250 por m²*
Incluindo a locação do espaço e o pacote do pavilhão (stand).

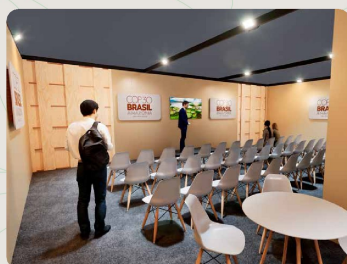
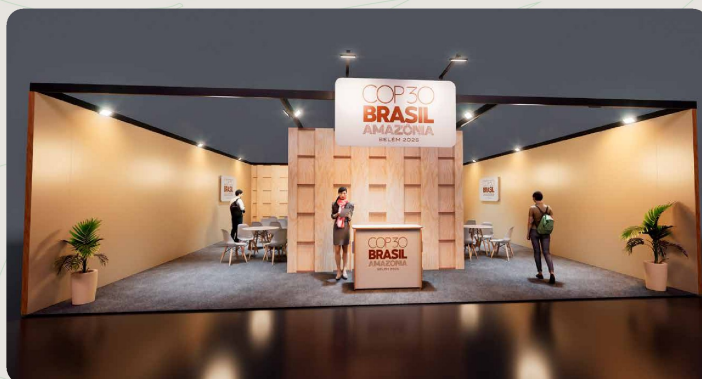
- O pacote inclui**:**
- Paredes perimetrais revestidas com tecido em PVC na cor creme;
 - Spots de iluminação básica 4000k;
 - Depósito com paredes em compensado e prateleiras para armazenamento;
 - Piso em forração 3mm na cor Cinza Claro;
 - 4 painéis personalizados para marcas (1,2m x 1m);
 - Auditório com 15 cadeiras;
 - 1 mesa redonda com 4 cadeiras;
 - 1 TV de 55";
 - 4 pontos de energia com tomadas de parede;
 - 1 planta decorativa;
 - 2 lixeiras;

* O valor total já inclui todos os impostos aplicáveis.

** As quantidades são baseadas em um pavilhão padrão de 50 m²; para áreas diferentes, os elementos serão proporcionalmente escalonados.

Serviços adicionais e melhorias podem ser incorporados ao projeto, conforme necessidade, através da plataforma www.cop30greenzone.com.

Estão disponíveis para solicitação no portal online: pacotes de conferência, equipamentos de escritório, serviços de alimentação e limpeza, além de upgrades em mobiliário, programação visual, internet e recursos audiovisuais.



As imagens apresentadas são apenas referências visuais.

Pavilhões (Stands) Padronizados Green Zone

PRATA

Custos a partir de USD 1.350 por m²*
Incluindo a locação do espaço e o pacote do pavilhão (stand).

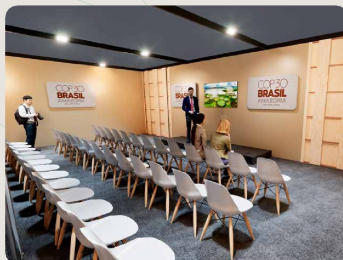
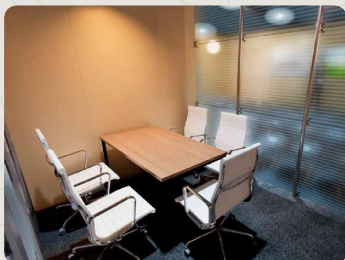
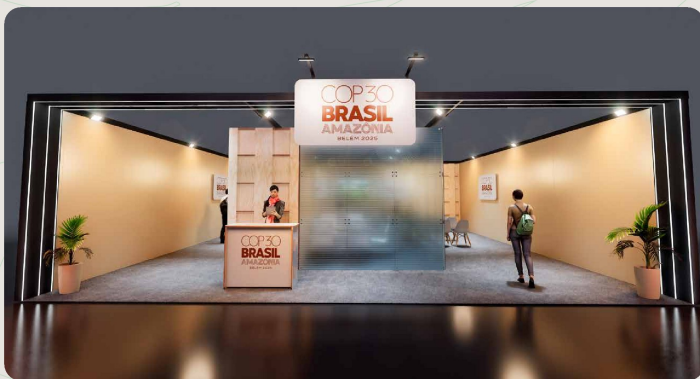
- O pacote inclui**:**
- Paredes perimetrais revestidas com tecido em PVC na cor creme;
 - Spots de iluminação básica 4000k;
 - Depósito com paredes em compensado e prateleiras para armazenamento;
 - Piso em forração 3mm na cor Cinza Claro;
 - 6 painéis personalizados para marcas (1,2m x 1m);
 - Balcão de recepção com chave e 2 banquetas altas;
 - Tablado para palco;
 - Auditório com 30 cadeiras;
 - 2 mesas redondas com 08 cadeiras;
 - 1 TV de 55";
 - 6 pontos de energia com tomadas de parede;
 - 2 plantas decorativas;
 - 2 lixeiras;

* O valor total já inclui todos os impostos aplicáveis.

** As quantidades são baseadas em um pavilhão padrão de 100 m²; para áreas diferentes, os elementos serão proporcionalmente escalonados.

Serviços adicionais e melhorias podem ser incorporados ao projeto, conforme necessidade, através da plataforma www.cop30greenzone.com.

Estão disponíveis para solicitação no portal online: pacotes de conferência, equipamentos de escritório, serviços de alimentação e limpeza, além de upgrades em mobiliário, programação visual, internet e recursos audiovisuais.



As imagens apresentadas são apenas referências visuais.

Pavilhões (Stands) Padronizados Green Zone

OURO

Custos a partir de USD 1.500 por m²
Incluindo a locação do espaço e o pacote do pavilhão (stand).

O pacote inclui:**

- Paredes perimetrais revestidas com tecido em PVC na cor creme;
- Spots de iluminação básica 4000k;
- Depósito com prateleiras em compensado e prateleiras para armazenamento;
- Piso em forração 3mm na cor Cinza Claro;
- 6 painéis personalizados para marcas (1,2m x 1m);
- Balcão de recepção com chave e 02 banquetas altas;
- Tablado para palco;
- Auditório com 30 cadeiras;
- Sala de reunião para 5 pessoas, com paredes em vidro em sistema spider com acabamento em adesivo vinil filetado jateado;
- 2 TVs de 55";
- 6 pontos de energia com tomadas de parede;
- 2 plantas decorativas;
- 2 lixeiras;
- Fachada com pórtico em neonflex;

* O valor total já inclui todos os impostos aplicáveis.

** As quantidades são baseadas em um pavilhão padrão de 100 m²; para áreas diferentes, os elementos serão proporcionalmente escalonados.

Serviços adicionais e melhorias podem ser incorporados ao projeto, conforme necessidade, através da plataforma www.cop30greenzone.com.

Estão disponíveis para solicitação no portal online: pacotes de conferência, equipamentos de escritório, serviços de alimentação e limpeza, além de upgrades em mobiliário, programação visual, internet e recursos audiovisuais.

5.4. Após análise feita pelo Comitê Temporário para a 30ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP30), verificou-se que a cota bronze é a mais adequada para atender às necessidades institucionais.

5.5. Assim como os Serviços Adicionais Personalizáveis: Alimentos e bebidas; Programação Visual; Equipamentos e mobiliário; Recursos humanos (recepcionistas, intérpretes, etc.); Locação de imóveis e veículos; Ativações de live marketing e experiências imersivas. Em que foram selecionados os itens necessários para a efetiva participação do CFQ na Conferência, conforme Documento (SEI nº 0254640)

5.6. O estande ofertado nessa modalidade contempla projeto arquitetônico personalizado, utilização de materiais sustentáveis, acabamento de alto padrão, integração de sistemas audiovisuais e suporte técnico integral, observando a metragem mínima de 50m² exigida para o espaço.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. O valor estimado da contratação corresponde à proposta apresentada pela empresa detentora da exclusividade, no montante de **USD 158.239,31 (cento e cinquenta e oito mil, duzentos e trinta e nove dólares e trinta e um centavos de dólar)**, conforme documentação constante nos autos do processo.

6.2. Quanto ao valor da proposta apresentada ao CFQ, observa-se que esta se encontra compatível com contratações de natureza semelhante realizadas por órgãos e entidades públicas em eventos internacionais, não destoando das práticas de mercado para estruturas institucionais em conferências de grande porte, cota bronze conforme observado na tabela abaixo:

Órgão	Local	Ano	Quantidade	Valor unitário	Valor da contratação
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ – TCE/PA	Área de exposição da Green Zone, Da Conferência Das Nações Unidas Sobre Mudanças Climáticas de 2025-COP30, que ocorrerá em Belém, no Estado do Pará, do dia 10 a 21 de novembro de 2025.	2025	Stand Bronze terá o custo de USD 300,00 por m ² , diante da solicitação de 50 m ² , o subtotal é de USD 15.000,00 (quinze mil dólares). Esse valor será acrescido do montante de USD 950,00 (novecentos e cinquenta dólares) por m ² , referente à construção do stand, conforme os itens descritos no book de vendas (cláusula 1ª), totalizando nesse momento, USD 62.500,00 (sessenta e dois mil, novecentos e cinquenta mil dólares), já contemplando todos os impostos aplicáveis. Após o pagamento desse valor, será possível contratar itens adicionais/opcionais do catálogo de serviços da plataforma, mediante pagamento extra.	USD 300,00 por m ²	USD 62.500,00 (sessenta e dois mil, novecentos e cinquenta mil dólares)
FACULDADE LATINO-AMERICANA DE CIÊNCIAS SOCIAIS – FLACSO	Área de exposição da Green Zone, Da Conferência Das Nações Unidas Sobre Mudanças Climáticas de 2025-COP30, que ocorrerá em Belém, no Estado do Pará, do dia 10 a 21 de novembro de 2025.	2025	Stand Bronze terá o custo de USD 300,00 por m ² , diante da solicitação de 50 m ² , o subtotal é de USD 15.000,00 (quinze mil dólares). Esse valor será acrescido do montante de USD 950,00 (novecentos e cinquenta dólares) por m ² , referente à construção do stand, conforme os itens descritos no book de vendas (cláusula 1ª), totalizando nesse momento, USD 62.500,00 (sessenta e dois mil, novecentos e cinquenta mil dólares), já contemplando todos os impostos aplicáveis. Após o pagamento desse valor, será possível contratar itens adicionais/opcionais do catálogo de serviços da plataforma, mediante pagamento extra.	USD 300,00 por m ²	USD 62.500,00 (sessenta e dois mil, novecentos e cinquenta mil dólares)

6.3. Quanto aos valores referentes aos Serviços Adicionais Personalizáveis, os valores de referência encontram-se demonstrados nas tabelas conforme Anexo catálogo de preços (SEI nº 0254659).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução identificada, mediante a descrição da necessidade e após o levantamento de mercado, consiste na contratação de um estande institucional

customizado no espaço *Green Zone* da COP30, o qual permitirá a conjugação de infraestrutura física, recursos tecnológicos e identidade visual do Sistema CFQ/CRQs em um ambiente único, funcional e compatível com os padrões de qualidade e sustentabilidade exigidos pelo evento. O estande deverá apresentar metragem mínima de 50m² e ser estruturado por meio de cenografia sob medida, compreendendo todo o mobiliário, iluminação cênica e paisagismo necessários, conforme previsto no orçamento encaminhado, que indica:

- 7.1.1. Locação do espaço em 50m², ao valor de US\$ 300,00 por metro quadrado, totalizando US\$ 15.000,00; e
- 7.1.2. Montagem de cenografia, no valor de US\$ 1.900,00 por metro quadrado, totalizando US\$ 95.000,00, já incluindo os elementos de design, iluminação e ambientação.
- 7.2. Pannel de LED P3, no formato 350x150cm, de alta definição, com entradas compatíveis (S-Vídeo, HDMI, SDI e HDSDI), sistema modular autoportante, brilho calibrável e todos os componentes necessários para operação, no valor de US\$ 11.250,02.
 - 7.2.1. Essa solução de comunicação digital reforçará a identidade institucional do CFQ, proporcionando dinamismo e atratividade ao espaço.
- 7.3. Equipamento com potência mínima de 400WRMS, incluindo mesa de som de 12 canais e duas caixas acústicas amplificadas, ao custo de US\$ 3.857,16; aliado ao uso de
- 7.4. Microfones sem fio profissionais UHF, com fornecimento contínuo de bateria e pedestal de mesa ou chão, no valor de US\$ 1.071,36.
 - 7.4.1. Com isso, assegura-se qualidade técnica nas interações e apresentações realizadas.
- 7.5. Sistema de transmissão e streaming, no valor de US\$ 7.500,00, contemplando duas câmeras robóticas PTZ com resolução mínima Full HD, controle remoto e zoom óptico de 10x, possibilitando a distribuição de áudio e vídeo em tempo real, em formato 1080p, com entrega do material gravado em arquivo MPEG HD e upload para redes sociais.
 - 7.5.1. Essa solução permite que a participação do CFQ transcenda os limites físicos do evento, alcançando maior audiência e fortalecendo sua presença digital.
- 7.6. Serviço de internet dedicado, no valor de US\$ 3.214,32, com capacidade para até 10 usuários simultâneos em área de até 100m², incluindo 12 *Access Points*, *switch* de 24 portas e link mínimo de 80Mbps de download e 40Mbps de upload.
 - 7.6.1. Assim, garante-se estabilidade e eficiência na execução das atividades no estande.
- 7.7. Máquina italiana de café, com capacidade de 200 doses diárias e atendimento por barista, ao custo de US\$ 10.714,32; e
- 7.8. Frigorifer de 60L, para armazenamento de bebidas e alimentos, no valor de US\$ 480,00.
- 7.9. Recepcionistas bilíngues (inglês e português), no valor de US\$ 4.408,16;
- 7.10. Técnico de áudio, ao custo de US\$ 2.204,08;
- 7.11. Técnico de vídeo, ao custo de US\$ 2.204,08; e
- 7.12. Equipe de limpeza extra, com uniforme especial, no valor de US\$ 1.335,81.
- 7.13. Somando-se todos os elementos estruturais, tecnológicos e de apoio humano, o orçamento totaliza **US\$ 158.239,31 (cento e cinquenta e oito mil, duzentos e trinta e nove dólares e trinta e um centavos)**.
- 7.14. Dessa forma, a solução proposta demonstra-se a mais viável técnica e economicamente, pois atende de forma integral às necessidades institucionais, assegura padrões de qualidade internacionalmente exigidos pela COP30 e possibilita ao CFQ uma participação estratégica, sustentável e alinhada à sua missão.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

- 8.1. O objeto não admite parcelamento, haja vista que a comercialização dos estandes é exclusiva e centralizada, sendo a contratação realizada em bloco único.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. A contratação do estande institucional na COP30 busca assegurar resultados concretos para o Sistema CFQ/CRQs, em alinhamento ao seu Planejamento Estratégico e às deliberações da 111ª Sessão de Diretoria, que aprovou a participação ativa da Autarquia no evento. O Sistema CFQ/CRQs já participou de outras edições da Conferência das Partes (COP), acumulando experiências relevantes de integração e visibilidade internacional, e reconhece que a edição de 2025, sediada no Brasil, representa uma oportunidade estratégica única para ampliar sua atuação de forma mais ativa, consistente e de maior impacto.

I - Resultados institucionais:

- a) Garantir a representação oficial e qualificada do Sistema CFQ/CRQs em um dos mais relevantes fóruns internacionais sobre mudanças climáticas;
- b) Fortalecer a imagem e a visibilidade institucional junto a organismos multilaterais, governos, universidades, associações científicas e sociedade civil;
- c) Evidenciar o compromisso do CFQ com a sustentabilidade, com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e com a pauta climática global.

II - Resultados estratégicos:

- a) Ampliar as oportunidades de benchmarking com organizações nacionais e internacionais, possibilitando a troca de experiências e a construção de parcerias estratégicas;
- b) Valorizar o papel do profissional da Química na construção de soluções inovadoras para os desafios ambientais e sociais;
- c) Posicionar o CFQ como ator relevante na discussão sobre tecnologia, inovação e regulação no setor químico, fortalecendo sua legitimidade institucional.

III - Resultados operacionais:

- a) Disponibilizar um espaço adequado para programação ativa (palestras, oficinas, reuniões e apresentações), consolidando a presença do CFQ ao longo de toda a COP30;
- b) Proporcionar um ambiente de acolhimento e integração dos profissionais e entidades da Química, reforçando o sentimento de pertencimento ao Sistema;
- c) Possibilitar a interação direta com delegações estrangeiras e parceiros institucionais, ampliando a rede de cooperação do CFQ.

9.2. Assim, espera-se que a contratação contribua não apenas para a presença física do CFQ na COP30, mas para a consolidação de sua atuação internacional, o fortalecimento do sistema profissional da Química no Brasil e a promoção da ciência química como instrumento essencial para o desenvolvimento sustentável.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

- 10.1. Aprovação formal do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência;
- 10.2. Verificação da compatibilidade orçamentária e emissão de empenho;
- 10.3. Análise jurídica dos artefatos e da minuta contratual;
- 10.4. Publicação do extrato contratual no DOU, conforme Lei nº 14.133/2021.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- 11.1. O objeto desta contratação não está relacionado com os demais processos de contratação do Conselho Federal de Química.

12. DESCRIÇÃO DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

12.1. A contratação de estande institucional para a COP30 envolve a utilização de estruturas temporárias, recursos de energia, materiais e geração de resíduos, os quais podem ocasionar impactos ambientais diretos e indiretos. Nesse contexto, é fundamental adotar medidas preventivas e corretivas que assegurem a sustentabilidade do objeto contratado.

12.2. Possíveis impactos ambientais identificados:

- a) Consumo de energia elétrica durante a montagem, manutenção e funcionamento do estande;

- b) Geração de resíduos sólidos, especialmente decorrentes de materiais de construção temporária, embalagens e descartáveis utilizados no evento;
- c) Emissão de gases de efeito estufa (GEE) relacionados ao transporte de materiais e equipamentos;
- d) Consumo de água, sobretudo em atividades de limpeza e manutenção;
- e) Risco de destinação inadequada de materiais ao final do evento, podendo causar sobrecarga em aterros ou poluição ambiental.

12.3. Medidas mitigadoras previstas:

- a) Utilização prioritária de materiais recicláveis, reutilizáveis ou de baixo impacto ambiental, em conformidade com a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1/2010;
- b) Implementação de logística reversa para resíduos gerados, assegurando a destinação ambientalmente correta;
- c) Adoção de sistemas de eficiência energética, como iluminação em LED e equipamentos de baixo consumo;
- d) Preferência por fornecedores certificados e comprometidos com práticas de sustentabilidade;
- e) Planejamento para a reutilização de parte da estrutura e materiais em futuras ações institucionais do CFQ;

12.4. Dessa forma, busca-se não apenas reduzir os impactos ambientais negativos, mas também transformar a presença institucional do CFQ na COP30 em exemplo de boas práticas sustentáveis, coerente com os princípios defendidos pelo Sistema e com o compromisso da Autarquia em promover a Química a serviço da sustentabilidade.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

13.1. Após análise técnica e estratégica, conclui-se que a contratação de um estande institucional customizado no espaço Green Zone da COP30 é a solução mais adequada para atender às necessidades do Sistema CFQ/CRQs.

13.2. O espaço Green Zone, por se tratar do ambiente oficial da Conferência destinado à sociedade civil, entidades científicas e organizações profissionais, apresenta vantagens que o tornam a escolha mais pertinente: localização privilegiada, infraestrutura segura, conformidade legal com as regras estabelecidas pelo Comitê Organizador e a Organização dos Estados Ibero-americanos (OEI), além de concentrar a maior circulação de público estratégico. Trata-se, portanto, do espaço legítimo e reconhecido da COP30 para a exposição institucional e para a promoção de diálogos técnicos e científicos.

13.3. A decisão pela Cota Bronze da Green Zone decorreu de análise criteriosa das categorias apresentadas pela organização do evento, sendo esta que possibilita comportar a programação ativa que o CFQ pretende desenvolver, incluindo palestras, reuniões técnicas, oficinas e atividades interativas voltadas para profissionais da Química e para o público em geral. Essa escolha se mostra essencial para:

- a) Impactar positivamente os profissionais da Química que circularão no evento, fortalecendo o sentimento de pertencimento ao Sistema;
- b) Ampliar a troca de conhecimento e experiências com atores nacionais e internacionais;
- c) Reforçar o posicionamento institucional do CFQ como protagonista nas discussões sobre sustentabilidade, inovação e o papel da Química no enfrentamento das mudanças climáticas.

13.4. Diante da exclusividade formalizada pela organização da COP30 por meio da OEI, da inviabilidade de competição reconhecida nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e da necessidade estratégica de presença institucional ativa e qualificada, conclui-se que a contratação do estande customizado no espaço Green Zone representa a melhor e mais adequada solução para garantir os resultados pretendidos pelo Sistema CFQ/CRQs.

Brasília, 17 de setembro de 2025.

ROSILANE MENEZES DO NASCIMENTO
Integrante Técnica

JESSICA GONÇALVES PEREIRA
Integrante Administrativa

De acordo. Encaminha-se para apreciação da Gerência Executiva.

ANTONIO NAEGELE LANNES JUNIOR
Integrante Requisitante

De acordo. Encaminha-se para apreciação da Presidência.

WEVERTON BORGES DO NASCIMENTO DE SOUSA
Gerente-Executivo

De acordo. Encaminha-se à Coordenação de Compras, Licitações e Contratos para providências.

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO
Presidente do CFQ



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Gonçalves Pereira**, Analista, em 17/09/2025, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 15 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosilane Menezes do Nascimento**, Chefe de Gabinete, em 17/09/2025, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 15 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Naegele Lannes Junior**, Assessor de Relações Institucionais e Governamentais, em 17/09/2025, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 15 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Weverton Borges do Nascimento de Sousa**, Gerente, em 18/09/2025, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 15 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **José de Ribamar Oliveira Filho, Presidente**, em 23/09/2025, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 15 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfq.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0251723** e o código CRC **9F822D42**.

Referência: Processo nº 2800.00.02582.2025

SEI nº 0251723

SCS Quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre B, 9º andar
Brasília/DF, CEP 70308-200
Telefone: (61) 2099-3300 - www.cfq.org.br